

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº002.2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº002.2024

O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.749.115/0001-62.

CONTRATADO; SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ/CPF (MF) Nº 08.465.908/0001-82,

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato firmado entre as partes em 02/01/2024, por mais 12 (doze) Meses, referente a licitação modalidade Inexigibilidade nº01/2024- serviços de fornecimento de água potável e manutenção de esgoto destinado atender as necessidades da câmara municipal, conforme justificativa anexo, nos termos previstos no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O contrato fica prorrogação nos termos previstos no artigo 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2025 à 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULA DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MAXARANGUAPE (RN), 30 de dezembro de 2024.

EVANIO PEDRO DO  
NASCIMENTO  
PELA CONTRATANTE  
PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MAXARANGUAPE/RN  
JANIO COSTA  
SERVIÇOS  
AUTONOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO - SAAE,  
CNPJ/CPF (MF) Nº  
08.465.908/0001-82  
PELA CONTRATADA

**Publicado por:** ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
**Código Identificador:** 75822677